



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-89, de 17 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a afirmação da funcionária Valdenize Oliveira de que no dia 17 de outubro de 2014 foi constatado o desaparecimento de um toner na cor ciano, HP 305 A (CE 411), que seria utilizado na impressora HP Laser Jet Pro 400 Color M451DW, instalada na sala do Vice-Presidente, Doutor Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Conselheiros Federais Benício Paiva Mesquita, como Presidente e, como Membros, Ericson Leão Bezerra e Messias Gambôa de Melo para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar o que de fato ocorreu face a afirmação da citada funcionária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 17 de novembro 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE